



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO
24 JUN 2024
Horas: 13:33
Ass: [Assinatura]

Mensagem nº.061/2024

(PROJETO COM REGIME DE URGÊNCIA)

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem/MG, de 24 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-lo, remeto a esta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº.061, de 24 de junho de 2024 que **"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2024, para atender as despesas referentes ao Bolsa Atleta e dá outras providências"**

O projeto de lei em questão visa abertura de crédito para inserção da rubrica orçamentária visando a bolsa atleta, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Também foi inserido no Projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo, o artigo 2º, o qual atende requisitos do inciso III, §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

"Art. 43 – A abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa".

"§1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos":

"III– os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei "

Assim solicito que seja apreciado e aprovado, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 118 e 119 do Regimento Interno deste Edil, o projeto ora apresentado.

Certo de que os dignos vereadores, entendendo o espírito do projeto, contamos com a deferência do projeto, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

JOSE ELIAS

FIGUEIREDO:5

3851340663

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2024.06.24
11:29:22 -03'00'

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**

A Sua Excelência

Vereadora Maria Aparecida de Araújo Reis.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santana da Vargem/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI 061, 24 DE JUNHO DE 2024

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2024, para atender as despesas referentes ao Bolsa Atleta e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação parcial no orçamento para o exercício 2024, Lei Municipal nº 1.743, de 22 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuídas na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor
Secretaria	02100	Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Programa	2702	Desporto Amador e de Rendimento	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto de Rendimento	
Projeto/Atividade	2.232	Bolsa Atleta	
Elemento	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Valor Total			R\$ 10.000,00

Art.2º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 1º desta lei, os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária nº.02.100.2196, elemento de despesa nº.3.3.90.36.00, na ficha 386, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme segue:

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor
Secretaria	02100	Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Programa	2702	Desporto Amador e de Rendimento	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto de Rendimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Projeto/Atividade	2.196	Manutenção Atv. Setor Esporte	
Elemento	339036	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Valor Total			R\$ 10.000,00

Art.3º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 24 de junho de 2024.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:
53851340663

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340
663
Dados: 2024.06.24
11:26:30 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2024, para atender as despesas referentes ao Bolsa Atleta e dá outras providências”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações a serem inseridas no Orçamento vigente através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024/2025/2026:

- Reflexo financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no exercício financeiro do ano de 2024, sendo que nos exercícios de 2025 e 2026, a critério da administração, poderão constar da proposta orçamentária.

Santana da Vargem/MG, 24 de junho de 2024.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:538
51340663

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2024.06.24 11:26:40
+03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR
MIRANDA:53265378691

Assinado de forma digital por
SILVIO CESAR
MIRANDA:53265378691
Dados: 2024.06.24 11:30:45 -03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2024, para atender as despesas referentes ao Bolsa Atleta e dá outras providências”.

FONTE DE CUSTEIO: Dotações próprias a serem inseridas no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de “ordenador de despesas” do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possuirá adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

Santana da Vargem/MG, 24 de junho de 2024.

JOSE ELIAS

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS

FIGUEIREDO:

FIGUEIREDO:53851340663

53851340663

Dado em 2024.06.24
11:26:50 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITO ESPECIAL

Assunto Projeto de Lei 061/2024

Origem Procuradoria-Geral do Município

Interessado Gabinete do Prefeito

Data da Elaboração 24 de junho de 2024

Da Consulta Procuradoria-Geral do Município solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que **“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2024, para atender as despesas referentes ao Bolsa Atleta e dá outras providências”**.

**Dos esclarecimentos
e das Conclusões e
Emissão de Parecer**

Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Assessoria jurídica, originou-se o Projeto de Lei 061/2024 que **“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2024, para atender as despesas referentes ao Bolsa Atleta e dá outras providências”**. Referido projeto de lei detalha a abertura do crédito especial, cria dotação orçamentária para o presente exercício de 2024, sendo utilizado anulação parcial no exercício conforme previsto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/64 e com estimativas para 2025 e 2026, opcional para a administração. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contador e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata, SMJ.

Santana da Vargem/MG, 24 de junho de 2024

SILVIO CESAR

MIRANDA:53265378691

Assinado de forma digital por SILVIO

CESAR MIRANDA:53265378691

Dados: 2024.06.24 11:31:03 -03'00'

SILVIO CESAR MIRANDA

CRC-MG 46.694



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Ofício nº 046/2024

Serviço: Secretaria de Fazenda

Assunto: Solicitação (faz)

Data: Santana da Vargem, 24 de maio de 2024.

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a Vossas Senhorias que seja providenciado Projeto de Lei para abertura de crédito especial por anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente auxílio financeiro que tem por objetivo atender aos atletas vargenses para participarem de eventos esportivos representado o Município de Santana da Vargem, conforme documentos em anexo.

O presente projeto se faz necessário para atender as condições estabelecidas da Lei Municipal nº 1.682 de 10 de maio de 2023, que Institui o Programa Bolsa Atleta – PBA e dá outras providências.

No aguardo do atendimento a nossa solicitação, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente.


Liljan Fernanda Rodrigues
Secretária de Fazenda

À

PROCURADORIA MUNICIPAL

Setor Jurídico

Santana da Vargem - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva nº 15 – CEP 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 – CNPJ nº 18.245.183/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Avenida Nelson Pereira Vilela nº 338, Bairro São Luiz – CEP 37.195-000

esporte@santanadavargem.mg.gov.br



Ofício nº: 45/2024

Data: 23 de Abril de 2024

Assunto: Solicitação (faz)

De: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Para: Secretaria Municipal da Fazenda

A/C: Lillian Fernanda Rodrigues

Venho por meio deste, solicitar **abertura de crédito especial na ação do PPA 2232 - Bolsa Atleta**, cuja fonte de recursos será a anulação parcial da dotação na seguinte unidade orçamentária **02.100**, no Projeto Atividade **2.196**, da seguinte dotação orçamentaria **3.3.90.36.00**, na ficha **386** no valor de **R\$10.000,00**, que consiste na oferta de auxílio financeiro com o objetivo de garantir condições mínimas de preparação esportiva aos atletas vargenses, elemento de despesas **339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas**.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Levi Pereira Miranda Júnior

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.682, DE 10 DE MAIO DE 2023

"Institui o Programa Bolsa Atleta - PBA e dá outras providências"

O Povo de Santana da Vargem/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Programa Bolsa Atleta - PBA com o objetivo de realizar projetos esportivos, visando valorizar e beneficiar atletas e paratletas, de ambos os sexos, amadores, representantes do Município de Santana da Vargem em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Art.2º. Compete ao Programa Bolsa Atleta conceder aos atletas e paratletas, de ambos os sexos, amadores, incentivos cujos valores serão fixados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, sendo que poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.

§1º. Entende-se por eventualmente todas as vezes que o competidor comprovar que participará de competição regional, estadual, nacional ou internacional dentro ou fora do Município de Santana da Vargem.

§2º. O pagamento do auxílio pecuniário será feito mediante transferência bancária, em nome do beneficiário do Programa Bolsa Atleta - PBA, ou através seu representante legal nos casos do bolsa atleta estudantil.

Art.3º. A Bolsa Atleta será concedida pelo prazo máximo de 01 (um) ano, sendo permitida sua recondução sempre que comprovada, podendo perdurar durante toda a preparação e a realização das competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa em que o atleta amador participará.

Art.4º. São categorias do Programa Bolsa Atleta:

I - individual: concedida aos atletas e paratletas, de ambos os sexos, amador, na sua modalidade esportiva, em competições internacionais, nacionais, estaduais e de âmbito regional;

II- coletiva: concedida às equipes esportivas em que a maioria de seus membros residam no Município de Santana da Vargem, que representará o município em competições internacionais, nacionais, estaduais e regionais;

III- estudantil: concedida ao aluno-atleta estudante que venha participar de um torneio, copa ou evento esportivo na sua modalidade, podendo ser indicado por professores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

imprensa, conselho e órgãos públicos, para fins de concessão do benefício, o candidato deverá estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado.

Art.5º. A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

Art.6º. São requisitos para pleitear a Bolsa Atleta:

I - estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva, exceto os atletas que pleitearem a Bolsa Atleta Estudantil;

II- não receber salário de entidade de prática desportiva;

III- o atleta estudante que pleitear a Bolsa Atleta Estudante deverá comprovar que está regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola;

IV- obter anuência dos responsáveis pelos menores que aderirem ao Programa;

V- não cumprir nenhum tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além da necessidade de apresentar Certidão Criminal Negativa;

VI - ceder os direitos de imagem ao Município de Santana da Vargem e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão da cidade de Santana da Vargem, exceto quando representar seleções estadual e nacional;

Art.7º. O setor de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo ficará incumbido de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento e fiscalização do projeto, bem como da prestação de contas apresentada pelo beneficiado.

Art.8º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um número limitado de bolsas, com relatório indicativo apresentado pelo setor de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo no qual deverá constar calendário anual de participação, modalidade e candidato à bolsa.

§1º. As bolsas atletas serão pagas aos beneficiários pela ordem de solicitação do setor de Esportes do Município.

§2º. O setor de Esportes, do Poder Executivo, deverá publicar no diário oficial do Município o valor e o beneficiário de cada concessão até 05 (dias) úteis da transferência bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Nelva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

§3º. O não cumprimento do prazo e das condições previstas neste capítulo acarretará no desconto de 2% (dois por cento) do vencimento/subsídio do servidor/agente político que der causa ao descumprimento, por dolo ou culpa, para cada descumprimento.

Art.9º. Os recursos do Programa Bolsa Atleta somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições, passagens para eventos esportivos, estadia, transporte urbano, aquisição de material esportivo, capacitação, cursos e participação em simpósios da área de atuação, devendo o beneficiado prestar contas, mensalmente, na forma e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art.10. Serão desligados do Programa os atletas que:

I - não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;

II- quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;

III- se transferirem para outro Município, Estado ou País;

IV- utilizarem os recursos da Bolsa para fins não especificados no art. 9º desta Lei;

V- deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

Art.11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.606, de 29 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.624, de 06 de julho de 2022, o seguinte projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
	PRODUTO	META	MEDIDA	2023	2024	2025	VVVV
2232- PROGRAMA BOLSA ATLETA	Incentivo a Prática Esportiva	100%	população	12.000,00	14.000,00	16.000,00	VVVV

Art.12. Para atender as despesas que garantam a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2023, Lei Municipal nº 1.663, de 29 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	811	DESPORTO E RENDIMENTO	
Programa	2702	DESPORTO AMADOR E DE RENDIMENTO	
Ação	2232	PROGRAMA BOLSA ATLETA	
Elemento/valor	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	12.000,00
Valor total			12.000,00

Art.13. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 11 desta lei, os provenientes superavit financeiro apurado nos exercicios anteriores, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art.14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 10 de maio de 2023.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO
5385134066
3

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Mês	Anos				Créditos	Contrôle de Recursos							
	Documento	Data	Lei	Data		Tipo de crédito	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Entidade: PREEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM													
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	
Recursos Crédito:						3.250,00							
Recursos Origem:													
2.660.000.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência						3.250,00							
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	246,68	0,00	0,00	0,00	246,68	0,00	0,00	
Recursos Crédito:						246,68							
Recursos Origem:													
2.660.000.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência						246,68							
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	
Recursos Crédito:						12.000,00							
Recursos Origem:													
2.660.000.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência						12.000,00							
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	18.711,95	0,00	0,00	0,00	18.711,95	0,00	0,00	
Recursos Crédito:						18.711,95							
Recursos Origem:													
2.660.000.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência						18.711,95							
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	
Recursos Crédito:						400,00							
Recursos Origem:													
2.660.000.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência						400,00							
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	
Recursos Crédito:						400,00							
Recursos Origem:													
2.660.000.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência						400,00							



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024, Data Final: 31/05/2024, Número Ato Autorizativo: [?valor? "552972" descricao? "Lei Orçamentária Anual / 1743 / 2023-12-27"]], Consultado: S. Assinatura
[?valor? "8952" descricao? "Prestação"], Tipo de crédito: [PABERTURA_CREDITO_ADICIONAL_SUPLEMENTAR] - Versão: 5 de 08/08/2023 13:58:32

Mês	Atos				Créditos Valor	Controle de Recursos							
	Documento	Data	Lei	Data		Tipo de crédito	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superavit Financeiro	Oper. de Crédito	Não Identificado
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						5.000,00							
Recursos Origem:													
2.660.000.0000.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência						5.000,00							
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						100.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						100.000,00							
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	156.405,85	0,00	0,00	0,00	0,00	156.405,85	0,00	0,00
Recursos Crédito:						156.405,85							
Recursos Origem:													
2.500.000.1001.00 Recursos não Vinculados de Impostos IMDE						156.405,85							
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	14.552,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14.552,20	0,00	0,00
Recursos Crédito:						14.552,20							
Recursos Origem:													
2.659.002.0000.00 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde						14.552,20							
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						42.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						42.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						42.000,00							



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024; Data Final: 31/05/2024; Número Ato Autorizativo: ["valor": "502972", "descricao": "Lei Orçamentária Anual / 1743 / 2023-12-27"]; Consolidado: S; Assinatura: ["valor": "8952", "descricao": "Prefeito"]; Tipo de crédito: [ABERTURA_CREDITO_ADICIONAL_SUPLEMENTAR]; Versão: 5 de 08/09/2023 13:56:32

Mês	Atos				Créditos Valor	Controle de Recursos							
	Documento	Data	Lei	Data		Tipo de crédito	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não Identificado
Janeiro	4 / 24	22/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						5.000,00							
Recursos Origem:													
1.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						5.000,00							
Janeiro	4 / 24	22/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	832,00	0,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						832,00							
Recursos Origem:													
1.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						832,00							
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	5.062,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5.062,59	0,00	0,00
Recursos Crédito:						5.062,59							
Recursos Origem:													
2.605.000.0000.00 Assistência financeira da União destinada à complementação						5.062,59							
Janeiro	5 / 24	22/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	19.536,61	0,00	0,00	0,00	19.536,61	0,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						19.536,61							
Recursos Origem:													
1.605.000.0000.00 Assistência financeira da União destinada à complementação						19.536,61							
Janeiro	1.605.000.0000.00	Assistência financeira da União destinada à complementação				19.536,61	0,00	0,00	0,00	0,00	128.486,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						128.486,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						128.486,00							
Janeiro	6 / 24	05/02/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	128.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.486,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						128.486,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						128.486,00							
Janeiro	2.500.000.0000.00	Recursos não Vinculados de Impostos				128.486,00							
Recursos Crédito:						128.486,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						128.486,00							



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024, Data Final: 31/05/2024, Número Ato Autorizativo: [valor: "502872", descrição: "Lei Orçamentária Anual / 1743 / 2023-12-27"], Controlado: S. Assinatura: [valor: "8552", descrição: "Prefeito"], Tipo de crédito: [ABERTURA_CREDITO_ADICIONAL_SUPLEMENTAR] - Versão: 5 de 08/09/2023 13:58:32

Mês	Atos					Controle de Recursos							
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Créditos Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não Identificado
Fevereiro	6 / 24	05/02/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						270,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos													
Janeiro	1 / 24	02/01/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						2.500,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos													
Fevereiro	6 / 24	05/02/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	85.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.370,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						85.370,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos													
Fevereiro	6 / 24	05/02/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	36.813,33	0,00	0,00	0,00	0,00	36.813,33	0,00	0,00
Recursos Crédito:						36.813,33							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos													
Fevereiro	6 / 24	05/02/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	3.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						3.370,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos													
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos													



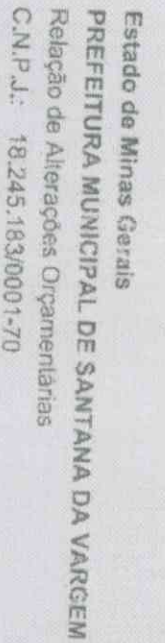
Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 18.245.163/0001-70

Página: 5 / 16
01/01/2024 até 31/05/2024

Município: SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024, Data Final: 31/05/2024, Número do Autorizativo: [valor: 502872, descrição: "Lei Orçamentária Anual / 1743 / 2023-12-22"], Consolidação: S, Assinatura: [valor: 78952, descrição: "Prefeito"], Tipo de crédito: [ABERTURA_CREDITO_ADICIONAL_SUPLEMENTAR] - Versão: 5 de 09/09/2023 13:58:32

Mês	Atos				Créditos	Controle de Recursos								
	Documento	Data	Lei	Data		Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contingência(RPPS)	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Fevereiro	6 / 24	05/02/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.412,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						1.412,00								
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Fevereiro	6 / 24	05/02/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	2.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.437,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						2.437,00								
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Fevereiro	6 / 24	05/02/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:						264.000,00								
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Fevereiro	7 / 24	20/02/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	821.176,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821.176,93	0,00	0,00
Recursos Crédito:						821.176,93								
Recursos Origem:														
2.500.000.1002.00 Recursos não Vinculados de impostos ASPS														
Fevereiro	7 / 24	20/02/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	4.417,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.417,50	0,00	0,00
Recursos Crédito:						4.417,50								
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de impostos														
Recursos Origem:														
2.500.00														



Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024; Data Final: 31

ANEXO 1 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - Versão: 5 de 08/09/2023 13:58:32

Sistema Control Usuari: SILVIOCESARETO Protocolo: B00B582-679-1990-date e15ff130e6d



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024, Data Final: 31/05/2024, Número Ano Autorizativo: [Valor: 502877, Descrição: "Lei Orçamentária Anual / 1743 / 2023-12-22"]; Lei Orçamentária Anual / 1743 / 2023-12-22; Consolidação: S; Assinatura: [Valor: 95527, Descrição: "Crédito"]; Tipo de crédito: [ABERTURA_CREDITO_ADICIONAL_SUPLEMENTAR] - Versão: 5 de 06/06/2023 13:58:32

Mês	Atos				Créditos Valor	Controle de Recursos							
	Documento	Data	Lei	Data		Tipo de crédito	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não Identificado
Abri	31 / 24	16/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.312,18	0,00	0,00	0,00	15.312,18	0,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
1.659.002.0000.00 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde						15.312,18							
Recursos Origem:													
1.659.002.0000.00 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde						15.312,18							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						32.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						32.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.800,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.800,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Recursos Origem:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						6.200,00							
Abri	46 / 24	24/04/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
2.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						15.000,00							
Recursos Origem:													



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Relação de Alterações Orçamentárias
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2024, Data Final: 31/05/2024, Número Ano Autorizativo: [valor="502972", descricao="Lei Orçamentária Anual / 1743 / 2023-12-27"], Consolidação: S, Assinatura: [valor="55932", descricao="Prefeito"], Tipo de crédito: [ABERTURA_CREDITO_ADICIONAL_SUPLEMENTAR], Versão: 5 de 08/09/2023 13:58:32

Mês	Atos					Créditos Valor	Controle de Recursos						
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito		Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não Identificado
Recursos Origem:													
1.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						72.000,00							
Mai	53 / 24	03/05/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
1.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						1.000,00							
Recursos Origem:													
1.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						1.000,00							
Mai	53 / 24	03/05/2024	1743 / 23	22/12/2023	Abertura de crédito adicional suplementar	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Crédito:													
1.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						2.000,00							
Recursos Origem:													
1.500.000.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos						2.000,00							
Total da Entidade						150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						3.786.197,72	0,00	228.039,79	0,00	62.872,17	3.495.265,76	0,00	0,00

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO 538.513.405-63
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM
EXTRATO DA DESPESA (Saldo despesa)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Número Despesa: ["386"]; Data Final: 20/06/2024; Data Inicial: 01/01/2024; Tipo do recurso: TODOS; Visão: SD; Recurso: [{"valor": "332781", "descricao": "1500000000000000 / Recursos não Vinculados de Impostos"}, {"valor": "332899", "descricao": "2500000000000000 / Recursos não Vinculados de Impostos"}]; Assinatura: [{"valor": "6952", "descricao": "Prefeito"}]; Categoria do recurso: TODOS; Entidade: [{"valor": "5390", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]; Exercício: 2024 - Versão: 23 de 05/01/2024 09:42:43

Data	Movimento	Histórico	Dotação	Bloqueado	Empenhado
Despesa 386 1.500.000.000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos					
01/01/2024	Previsão				
02/01/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 101: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de mão de obra para jardinagem.	97.368,80	0,00	0,00
02/01/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 34: INSS patronal de prestadores de serviços (ESPORTE).			8.000,00
10/01/2024	Alteração orçamentária	DECRETO 3/2024: transferência.			
18/01/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 540: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Educação Física.	-6.000,00	0,00	1.600,00
			0,00	0,00	0,00
					6.000,00
31/01/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 767: PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 1/2024	0,00	0,00	2.541,60
16/02/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 1107: INSS patronal prestadores de serviços (pedreiros)	0,00	0,00	2.000,00
20/02/2024	Alteração orçamentária	DECRETO 8/2024: transferência.			
28/02/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 1249: PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 2/2024	-4.400,00	0,00	0,00
04/03/2024	Alteração orçamentária	DECRETO 11/2024: transferência.			
21/03/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 1745: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Educação Física.	-5.000,00	0,00	2.541,60
			0,00	0,00	0,00
					14.666,65
27/03/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 1805: PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 3/2024	0,00	0,00	2.541,60
09/04/2024	Alteração orçamentária	DECRETO 30/2024: transferência.			
10/04/2024	Complemento de empenho	Complemento nº 496 do empenho de nº 101: Marina, zap.	-12.000,00	0,00	0,00
29/04/2024	Alteração orçamentária	DECRETO 47/2024: transferência.			
29/04/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 2324: PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2024	-1.920,00	0,00	640,00
29/04/2024	Anulação de empenho	Anulação nº 135 do empenho de nº 540: marina, zap.	0,00	0,00	0,00
09/05/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 2582: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de mão de obra para jardinagem.	0,00	0,00	2.541,60
					-5.244,66
					15.000,00
22/05/2024	Alteração orçamentária	DECRETO 56/2024: crédito suplementar por anulação.			
29/05/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 2803: PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 5/2024	-11.000,00	0,00	0,00
03/06/2024	Complemento de empenho	Complemento nº 783 do empenho de nº 1107: ajuste	0,00	0,00	3.812,40
					350,00
				Saldo da Despesa:	58,01
Despesa 386 2.500.000.000.000 - (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos					
22/05/2024	Alteração orçamentária	DECRETO 55/2024: transferência.	10.000,00	0,00	0,00
				Saldo da Despesa:	10.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM
EXTRATO DA DESPESA (Saldo despesa)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Número Despesa: ["386"]; Data Final: 20/06/2024; Data Inicial: 01/01/2024; Tipo do recurso: TODOS; Visão: SD; Recurso: [{"valor": "332781", "descricao": "1500000000000000 / Recursos não Vinculados de Impostos"}, {"valor": "332899", "descricao": "2500000000000000 / Recursos não Vinculados de Impostos"}]; Assinatura: {"valor": "6952", "descricao": "Prefeito"}; Categoria do recurso: TODOS; Entidade: {"valor": "5390", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}; Exercício: 2024 - Versão: 23 de 05/01/2024 09:42:43

Data		Movimento	Histórico		Dotação	Bloqueado	Empenhado
------	--	-----------	-----------	--	---------	-----------	-----------

Saldo Geral:	67.048,80	Saldo Total:	0,00	10.058,01
				56.990,79

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL